



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.003, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
CASAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento, a contar de 12.03.2026, a servidora **CASSANDRA SEIXAS PLACIDO BÖCK**-Agente Administrativo, matrícula: 800391, de acordo com a Certidão de Casamento Matrícula: **098988 01 55 2026 2 00017 164 0004938 20**, de 12.03.2026, do Registro Civil das Pessoas Naturais– São Sepé-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 13 / 03 /2026.